



PORTARIA PR-RR Nº 089 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria PGR nº 696 de 30 de setembro de 2013, e das atribuições conferidas pelo artigo 106, inciso XX, do Regimento Interno do Ministério Público Federal (Portaria nº 591, de 20/11/2008),

CONSIDERANDO a nova estrutura encaminhada pela Assessoria de Modernização e Gestão Estratégica da Procuradoria Geral da República, conforme dispõe a Portaria SG/MPF nº 1734, de 03 de dezembro de 2013, que determina a reestruturação da Procuradoria da República em Roraima para o 4º grupo,

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora IRINÉIA MARQUES WANDERLEY, Técnico do MPU / Apoio Técnico-Administrativo / Administração, matrícula nº 4024, do encargo de substituto eventual do **Coordenador Jurídico**, CC-03, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Art. 2º. Designar a mesma servidora, IRINÉIA MARQUES WANDERLEY, Técnico do MPU/ Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula nº 4024, para o encargo de substituto eventual do **Coordenador Jurídico e de Documentação**, CC-03, da Procuradoria da República no Estado de Roraima.

Cientifique-se. Publique-se.

Ígor Miranda da Silva
Procurador-Chefe
Procuradoria da República em Roraima

[Publicado no DOU nº 238, seção 2 de 09/12/2013, p. 75.](#)